

Errata

Errata quanto à Portaria 11/2024, de 11 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 214, de 11 de novembro de 2024, haver constato com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

(...) Decreto Municipal nº 6235/2024

Leia-se:

(...) Decreto Municipal nº 7483/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº215/2024 - Data: de 12
de novembro de 2024.

e,

Onde se lê:

Art. 1º Designa os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Limpeza

Leia-se:

Art. 1º Designa os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Pagamento de Inscrição no “XXXV Congresso Fenafim”

Rosilene Ap. Cardoso Barankiewcz
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 155/2024

Cientes:

- Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula nº 351423 – Fiscal Gestor
- Marcelo dos Santos Barbosa, matrícula nº 37301– Fiscal do Contrato;
- Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula nº 351.221 – Fiscal Substituto.

Assinantes

- ✓ **Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda**
Assinou em 12/11/2024 às 11:52:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA com o CPF *****.539.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Katheryne Da Cruz Szymanski Miranda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **MARCELO BARBOSA**
Assinou em 12/11/2024 às 11:53:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MARCELO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA**
Assinou em 12/11/2024 às 11:56:08 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF *****.133.769-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no q se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **Rosilene Ap.Cardoso Barankiewicz**
Assinou em 12/11/2024 às 12:00:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ com o CPF *****.702.159-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Rosilene Ap.Cardoso Barankiewicz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EVW**RZ8****131****GJP**